



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 42/ 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **727/ 2021** de **28 de Setembro de 2021**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 7.824,94 (sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, nas dotações a seguir especificadas:

02			SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
002			ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
04.122.0002.2.003			ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO	
3290930000	0	240	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.651,20
3290930000	1037	242	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	352,12
3290930000	1036	241	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	821,62
SUBTOTAL				7.824,94
TOTAL				7.824,94

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

0	Recursos Ordinários (Livres)		6.651,20
1036	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF		821,62
1037	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF		352,12
SUBTOTAL			7.824,94
TOTAL			7.824,94

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **04 de Maio de 2022**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal